



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

Os Vereadores abaixo subscritos, membros da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 124, inciso IV do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI N° 025/2025**, de autoria do Poder Executivo.

## EMENDA MODIFICATIVA N° 007/2025

Art. 1º Altera a redação do parágrafo 1º do art. 4º do Projeto de Lei nº 025/2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º ...

§ 1º Na composição do Conselho Municipal de Juventude deverá ser respeitada a cota de, no mínimo, 30% (trinta por cento) de mulheres como membros efetivos.

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por finalidade alterar a redação do § 1º do art. 4º do Projeto de Lei nº 025/2025, para estabelecer de forma expressa que a cota mínima de 30% (trinta por cento) de mulheres incida sobre os **membros efetivos** do Conselho Municipal de Juventude.

A modificação proposta visa assegurar maior clareza e efetividade na aplicação do princípio da equidade de gênero no âmbito da composição do referido Conselho. Ao delimitar que o percentual mínimo de participação feminina deve recair sobre os membros efetivos, garante-se a presença real e ativa das mulheres nos processos deliberativos e decisórios, evitando que sua participação se restrinja apenas a cargos suplentes ou de caráter simbólico.

Dessa forma, a alteração contribui para o fortalecimento da representatividade feminina nas instâncias de formulação e acompanhamento das políticas públicas de juventude, em consonância com os valores constitucionais da igualdade e da promoção da participação social.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
Protocolado em Plenário  
Em: 27/10/2025  
Servidor: SSS  
Mátricula:

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO  
Recebido em: 24/10/2025  
Servidor: Manoel Góes  
Mátricula: 000004000520010001  
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
(X) Aprovado ( ) Desaprovado  
( ) Arquivado  
Em: 27/10/2025  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

Portanto, a proposta de emenda reforça o compromisso do Poder Legislativo Municipal com a promoção da equidade de gênero e com a ampliação da participação das mulheres nos espaços de decisão pública.

Amontada – CE., 17 de outubro de 2025.

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
**Maria Sirlana Saldanha Freitas**  
Presidente

  
**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
Membro

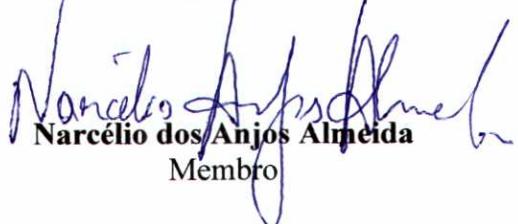
- ausente -

**Wangles Praciano Carneiro**  
Membro

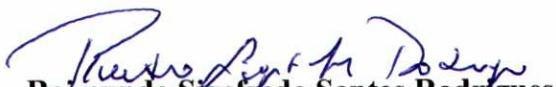
## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

- ausente -  
**Wangles Praciano Carneiro**  
Presidente

  
**Jorge Ribeiro Siebra**  
Membro

  
**Narcélio dos Anjos Almeida**  
Membro

## COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR

  
**Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues**  
Presidente

- ausente -

**Vânia Mary Praciano Teixeira**  
Membro

  
**José Nilson Soares**  
Membro